

LEI MUNICIPAL Nº 1231/2023

De 19 de Maio de 2023

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO VIDA DE CACHORRO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria de Fatima Teles de Sousa e EU sanciono a seguinte :

LEI:

Art. 1.º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO VIDA DE CACHORRO, inscrita no CNPJ N.º 39.412.624/0001-51, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Sítio Onça, neste município de Brejo Santo, Estado do Ceará, regendo-se por seu estatuto social, bem como pelas Leis, usos e costumes sociais.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO VIDA DE CACHORRO, é uma pessoa jurídica de direito privado, entidade não governamental, de caráter sócio ambiental, sem fins econômicos, lucrativo ou partidários, constituída sob a forma de associação nos termos da legislação civil, com autonomia administrativa e financeira.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CE, Em 19 de Maio de 2023.


MARIA **GISLAINE** SANTANA SAMPAIO **LANDIM**
Prefeita Municipal